



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 179/2.016

da COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS

E CONTABILIDADE,

ao PROJETO DE LEI Nº 84/2.016, que “DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE CARGOS EFETIVOS DE CUIDADOR SOCIAL E OFICIAL ADMINISTRATIVO NO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, por seus membros afinal assinados, tendo analisado detalhadamente o PROJETO DE LEI Nº 84/2.016, de autoria do Senhor Prefeito Municipal de Birigui, que “DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE CARGOS EFETIVOS DE CUIDADOR SOCIAL E OFICIAL ADMINISTRATIVO DE BIRIGUI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, respeitadamente aos aspectos de sua atribuição e competência, houve por bem emitir parecer favorável à sua aprovação pelo Douto Plenário.

Câmara Municipal de Birigüi,

Aos 20 de maio de 2.016.

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE;

HEBE NAJAS C. CERVELATI,
Presidente.

APARECIDA DE F. SABOTTO DA SILVA,
Membro.

WLADEMIR ANTONIO ZAVANELLA,
Membro.